



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº48/2016
AUTORA: Vereadora Teresinha Grazzioli- SDD

“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, que as Escolas Municipais de Educação Infantil-EMEIS, ampliem o horário de trabalho até as 20:00horas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora vereadora:

A Vereadora abaixo firmada membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, ***“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, que as Escolas Municipais de Educação Infantil-EMEIS, ampliem o horário de trabalho até as 20:00horas.***

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, tendo em vista que cada vez mais as mulheres são chefes de família, trabalhando nos mais diversos campos, como comércio área da saúde, setor de serviços etc...Faz-se necessária essa adequação para mitigar esse tipo de situação, visando atender da melhor forma possível o Município.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 06 DE JUNHO DE 2016.


Teresinha Grazzioli
Vereadora SDD

06/06/2016 10:44 00000007670 01702
CÂMARA MUNICIPAL DO SUL - ASSESSORIA DE PLENÁRIO